

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0189/2023, de 30 de outubro de 2023.

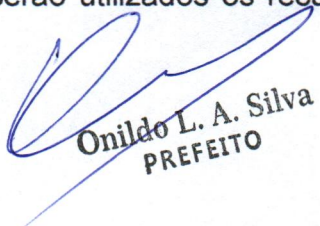
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA
UNIÃO DESTINADA À
COMPLEMENTAÇÃO AO
PAGAMENTO DOS PISOS
SALARIAIS PARA
PROFISSIONAIS DA
ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinados a ocorrer com despesas com os recursos transferidos para à **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos


Onildo L. A. Silva
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

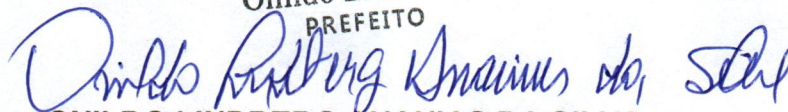
previstos no orçamento vigente, de acordo com os incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos provenientes da assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

Onildo L. A. Silva
PREFEITO


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

LEI N° 0189/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

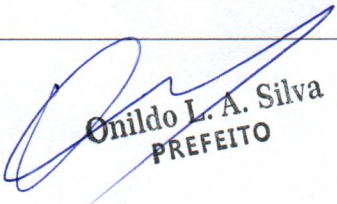
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
	DESCRIÇÃO


Onildo L. A. Silva
PREFEITO

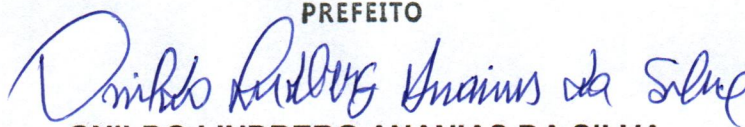
9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Função	10	SAUDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0027	SAUDE PARA TODOS
Ação	2090	Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem
Elemento de despesa	3.1.90.16.01	Outas despesas variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor Total	130.000,00	Cento e trinta mil reais.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

Onildo L. A. Silva
PREFEITO



ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito Constitucional